Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 684 DE 18/02/98

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1º Fica designado o Vereador ALCEU GOESTEMEIER, à deslocar-se até a cidade de Taió - SC, no dia 18/02/98, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Indústria e Comércio, em visitas à empresas de Fecularias, afim de obterem conhecimentos de seu funcionamento, para futuras instalações em nosso Município.

2º Ficam autorizadas as seguintes despesas :

I - Despesas com transporte
I I - 01 (um) pernoite;
III - 02 (duas) refeições

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de fevereiro de 1.998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 18 de fevereiro de 1.998.

Tarcisio de Lima
Funcionário